

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 12 de junho de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA  
Resolução Nº 117, de 10 de Junho de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, em especial àqueles com demandas reprimidas identificadas no Estado do Pará;  
- Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 9.810, de 27 de dezembro de 2025 que estabelece limite financeiro para execução do Programa Agora Tem Especialistas - Componentes Ambulatorial e Cirúrgico, em 2026;  
- Considerando que o art. 1º, § 2º, da PORTARIA GM/MS Nº 9.810/2025, a distribuição dos limites financeiros entre a gestão estadual e os municípios, assim como a distribuição dos recursos entre os componentes ambulatorial e cirúrgico, será pactuada e sua execução monitorada no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, em cada Unidade Federativa, ficando estabelecido que, no mínimo, 20% dos recursos totais de cada UF devem ser destinados ao componente ambulatorial.  
- Considerando ainda, o artigo 3º, da referida PORTARIA que estabelece os recursos financeiros serão disponibilizados aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante apresentação prévia da produção assistencial, aprovada pelos respectivos gestores, no Sistema de Informação Ambulatorial - SIA e Sistema de Informação Hospitalar - SIH, com as séries numéricas específicas do Programa Agora Tem Especialistas.  
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB-SUS/PA em Reunião Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2026. Resolve:

Art. 1º - Pactuar e aprovar os recursos financeiros destinados ao custeio da execução do Programa Agora Tem Especialistas do estado do Pará, nos componentes cirúrgico e ambulatorial, referentes à estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos eletivos e ofertas de cuidado integrado (OCIs) programados pelo estado e pelos municípios, de acordo com os parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - O recurso financeiro de R\$ 146.941.023,44 (cento e quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta e um mil, vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) será distribuído proporcionalmente à população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para o Tribunal de Contas da União em 2025 (IBGE/TCU/2025), sendo 40% (quarenta por cento) para a gestão estadual e 60% (sessenta por cento) para os municípios que possuem a gestão do seu teto de Média e Alta Complexidade e que serão executores dos procedimentos cirúrgicos e OCIs, conforme deliberação entre COSEMS e SESP. A.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 10 de Junho de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**Protocolo: 1341919**

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2026**

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer MANIFESTAÇÃO Nº: 614/2026 dos autos do processo PAE Nº: E-2026/2465038, fundamentado no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é: Prestação de serviço de manutenção corretiva e implementação de melhorias operacionais no equipamento Microflex LT/SH Smart, marca BD, número de série 860483235078, utilizado para identificação de microrganismos em nível de espécie mediante a metodologia MALDI-ToF (Matrix-Assisted Laser Desorption Ionization–Time-ofFlight) em atendimento as necessidades do LACEN – PA da Empresa: Bruker do Brasil Comércio e Representação de Produtos Científicos LTDA. Ltda. CNPJ: 04.755.378/0001-56, no valor de R\$ 252.776,00 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais).

Funcional Programática: 10.305.1507-8882

Elemento de Despesa: 339039  
Fonte do Recurso: 01600000049012862  
Plano Interno: 1020008882C  
Belém (PA), 22 de junho de 2026.  
ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR  
Diretor Geral do LACEN/PA

**Protocolo: 1341819**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2026**

O Diretor Geral do LACEN, Sr. ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR, brasileiro, casado, Farmacêutico, CPF nº 630.584.212-49 e RG nº 3233137 RATIFICA o Ato da Comissão permanente de licitação do LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, do Ato Declaratório de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é: Prestação de serviço de manutenção corretiva e implementação de melhorias operacionais no equipamento Microflex LT/SH Smart, marca BD, número de série 860483235078, utilizado para identificação de microrganismos em nível de espécie mediante a metodologia MALDI-ToF (Matrix-Assisted Laser Desorption Ionization–Time-ofFlight), em atendimento as necessidades do LACEN – PA, pela Empresa: Bruker do Brasil Comércio e Representação de Produtos Científicos LTDA. Ltda. CNPJ: 04.755.378/0001-56, no valor de R\$:252.776,00 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais), com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Belém (PA), 22 de junho de 2026.  
ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR  
Diretor Geral do LACEN/PA

**Protocolo: 1341820**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 741 DE 23 DE JUNHO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ELDA REGINA DE LIMA SILVA, Matrícula: 57207913/1, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 05.11.2017 A 04.11.2020. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 06.08.2026 a 04.10.2026, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.06.2026  
Andrea Costa Araújo  
Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1341723**

**PORTARIA Nº 739 DE 23 DE JUNHO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MIGUEL BARROS FERREIRA, Matrícula: 5166209/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE ABRIGO JOÃO PAULO II /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.12.2011 A 16.12.2014. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2026 a 30.08.2026, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.06.2026  
Andrea Costa Araújo  
Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1341589**

**PORTARIA Nº 738 DE 23 DE JUNHO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025. DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) IRACI BRITO DA SILVA, Matrícula: 54194148/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.10.2014 A 13.10.2017. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 24.08.2026 a 22.09.2026, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.06.2026  
Andrea Costa Araújo  
Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1341587**